

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de novembro de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), coordenada pelo Agente Fiduciário, com filial na Rua Joaquim Floriano, 466, Sala 1401, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") foi regularmente convocada pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), na forma dos Arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Jornal Diário Comercial nas edições dos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, na forma da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.

3. PRESENÇA: Debenturistas detentores de debêntures representando 77,32% (setenta e sete inteiros e trinta e dois centésimos) centésimos por cento) das debêntures, conjuntamente, da 1ª e 3ª Séries, em circulação, objeto da 7ª emissão pública de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Terceira Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A.*" conforme alterado ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora") e conforme Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda, os representantes do Agente Fiduciário, conforme página de assinaturas constante no final desta ata. Sendo certo que, não existem debêntures da 2ª e 4ª séries em circulação, pois não foram integralizadas.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira ("Presidente"), que convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha para secretariá-lo ("Secretário"), conforme aprovado pelos Debenturistas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas sobre:

(i) a aprovação, ou não, do plano recuperação judicial da Emissora, no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que será disponibilizado no website do Administrador Judicial ("Plano de Recuperação Judicial" e "Recuperação Judicial", respectivamente);

(ii) a definição de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços serão devidamente disponibilizadas, por e-mail, à prévia análise e apreciação pelos Debenturistas, para defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial e de qualquer medida judicial ou extrajudicial, relacionada ao vencimento antecipado da Emissão e

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

(iii) a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia, preliminarmente, a unanimidade dos Debenturistas aprovou que os representantes do Agente Fiduciário atuassem como Presidente e Secretário da AGD, conforme aprovado pelos próprios Debenturistas.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário esclareceu questões dos Debenturistas relacionadas ao atual estágio do processo de recuperação judicial da Emissora.

Colocada em discussão os temas da Ordem do Dia, foi deliberado:

6.1 Considerando que a Emissora não protocolou nos Autos da Recuperação Judicial, até a presente data, novo Plano de Recuperação Judicial, a suspensão da AGD foi aprovada pela unanimidade dos Debenturistas que não se abstiveram quanto à suspensão da AGD, assim como, foi aprovada sua reabertura em 14.12.2022, às 15:00 horas. Os Debenturistas que estão exercendo a autorrepresentação na Recuperação Judicial e os Debenturistas Fundação Valia do Rio Doce de Seguridade Social – Valia e Fundo de Investimento em Participações Debconver Multiestratégia, se abstiveram quanto à suspensão da AGD.

O Debenturista Fundação Valia do Rio Doce de Seguridade Social - Valia, por seus representantes, consignou seu voto no sentido de abster-se em relação ao item (i) da Ordem do Dia, uma vez que não foi disponibilizado, até o momento, para a devida apreciação, o objeto de deliberação, qual seria o plano de Recuperação Judicial ajustado, conforme informado pelo Agente Fiduciário em e-mail de 18.11.2022.

O Debenturista Fundo de Investimento em Participações Debconver Mulestratégia, representado pelo mandatário de sua gestora e administradora, consignou manifestação em relação à reprovação ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado pela Atma em agosto de 2022.

Os Debenturistas BNDESPAR e BANCO BRADESCO S.A. ratificaram suas manifestações e deliberações na assembleia geral de debenturista anterior, informando que estão exercendo a autorrepresentação na Recuperação Judicial, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade de sua representação para esse fim, cabendo individualmente ao BNDESPAR e ao BANCO BRADESCO S.A., arcar com seus próprios custos para defesa de seus interesses individuais.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi suspensa a assembleia, conforme item 6.1 acima, com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 47º, parágrafo 2º da RCVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que são dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

Mesa:

Rinaldo Rabello Ferreira
Presidente

Carlos Alberto Bacha
Secretário

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rinaldo Rabello Ferreira
Diretor

Carlos Alberto Bacha
Diretor

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERTÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Lista de Presença da Assembleia Geral de Debenturistas de Debenturistas da 1ª e 3ª Séries da 7ª Emissão de Debêntures da Atma Participações S.A., Realizada em 30 de novembro de 2022.

- AQUILA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
- BANCO BRADESCO S/A
- BANCO CAIXA GERAL BRASIL S/A
- BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR
- FI RENDA FIXA FAELCE JERI
- FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES DEBCONVER MULTISTRATEGIA
- G5 KENDERA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- MAGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO
- MAFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
- SUL AMERICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO